Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 549/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, revitalização da quadra poliesportiva, situada no povoado Ponta Branca, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a revitalização de uma quadra poliesportiva reside na sua importância para a saúde física e mental da comunidade, promovendo a prática de esportes e lazer de forma segura. Além disso, uma quadra bem conservada funciona como um importante espaço de socialização e inclusão, prevenindo a violência e o isolamento social, e contribuindo para a formação de jovens e para a qualidade de vida da população. A quadra revitalizada oferece um local seguro e adequado para a prática de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde física e mental de crianças, jovens e adultos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Rodrigo Brasil Rodrigues
Vereador